CPL	- TRIZIDELA	DO	VALE
ROC	1301003/2021		



PROC. <u>130100</u>	33/2021
FLS	105
RUB	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Sr. Miguel de Abreu Zusar, inscrito no CPF: nº 624.653.173-34, nomeado pela Portaria nº 09/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1301003/2021, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.728.358/0001-84, sediada na Rua Nova, nº 364, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale (MA), para aquisição de caixa d'água com tampa em polietileno de 10.000 litros, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no importe de R\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira:Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade — 0221 — Função: 15-.Subfunção: 122- Programa: 0004 — Atividade: 2.060 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale – MA, 02 de fevereiro de 2021.

Miguel de Abreu Zusar Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 624.653.173-34 Portaria nº 09/2021-GP